



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

20 MAIO 2015

Of. nº 10/399 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 19 de maio de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 449/2015**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção ao **Requerimento nº 449/2015**, devidamente protocolado sob o nº 306919/2015, de autoria do nobre Vereador Gerson Peteffi, encaminhar, em apenso, por cópia, Ofício 277/DA/2015, oriundo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Novo Hamburgo – IPASEM.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Ao Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0004361
Data: 20/05/2015 Horário: 13:01
Administrativo -

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93410-340
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9908
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



Ofício nº 277/DA/2015

Novo Hamburgo, 06 de maio de 2015.

Exmo. Sr
LUIS LAUERMANN
MD Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Resposta requerimento 449/2015

Senhor Prefeito

PASTA <u>7B</u> CORRESP. Nº <u>65</u>
RECEBIDA EM <u>08/05/15</u>
<u>31 1239/2015</u>

Em resposta ao requerimento nº 449/2015 da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, informamos que constam débitos da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, referente à contribuição patronal e parcelas das Leis Municipais 1543/2007, 1979/2009, 2560/2013 e 2563/2013, até a presente data, conforme discriminado abaixo os valores originais da dívida.

Salientamos que sobre os valores pagos em atraso da contribuição patronal, acarretará no acréscimo de juros de mora de 6% ao ano, ou respectiva fração, além da atualização monetária com base na variação mensal do INPC/IBGE, conforme Lei Municipal nº 154/1992.

E sobre as parcelas, referente às Leis nº 1979/2009, 1543/2007 e 2563/2013, pagas com atraso acarretará no acréscimo de juros de mora de 6% ao ano, ou respectiva fração, além da atualização monetária com base na variação mensal do INPC/IBGE, de acordo com as respectivas leis.

E sobre as parcelas paga em atraso referente à Lei nº 2560/2013 acarretará o acréscimo de juros de mora de 6% ao ano, ou respectiva fração, além da atualização monetária com base na variação mensal do IPCA/IBGE, conforme a respectiva lei.

Ainda segue em anexo cópia do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP vigente, válido até 17/08/2015.



ASSISTÊNCIA:

ORIGEM	PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL
Contrib Patr Assist	out/13	14/11/2013	R\$ 296.670,37
Contrib Patr Assist	nov/13	13/12/2013	R\$ 827.094,87
Contrib Patr Assist	dez/13	15/01/2014	R\$ 831.351,40
Contrib Patr Assist	13º 2013	15/01/2014	R\$ 771.949,46
Contrib Patr Assist	set/14	14/10/2014	R\$ 890.900,93
Contrib Patr Assist	out/14	14/11/2014	R\$ 524.309,92
Contrib Patr Assist	nov/14	12/12/2014	R\$ 527.354,87
Contrib Patr Assist	13º/14	15/01/2015	R\$ 497.294,78
Contrib Patr Assist	dez/14	15/01/2015	R\$ 524.461,98
TOTAL			R\$ 5.691.388,58

ORIGEM	PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL
Lei 2560/13 Assist	Parc 16	25/09/2014	R\$ 231.596,20
Lei 2560/13 Assist	Parc 17	25/10/2014	R\$ 231.596,20
Lei 2560/13 Assist	Parc 18	25/11/2014	R\$ 231.596,20
Lei 2560/13 Assist	Parc 19	25/12/2014	R\$ 231.596,20
Lei 2560/13 Assist	Parc 20	25/01/2015	R\$ 231.596,20
Lei 2560/13 Assist	Parc 21	25/02/2015	R\$ 231.596,20
Lei 2560/13 Assist	Parc 22	25/03/2015	R\$ 231.596,20
TOTAL			R\$ 1.621.173,40



PREVIDÊNCIA:

ORIGEM	PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR
Contrib Patronal Previdência	mar/15	14/04/2015	R\$ 539,99

ORIGEM	PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL
Lei 1543/07 Previd	96	25/01/2015	R\$ 490.487,40
Lei 1543/07 Previd	97	25/02/2015	R\$ 492.144,16
Lei 1543/07 Previd	98	25/03/2015	R\$ 493.801,50
Lei 1979/09 previd	69	25/01/2015	R\$ 224.028,27
Lei 1979/09 previd	70	25/02/2015	R\$ 227.343,88
Lei 1979/09 previd	71	25/03/2015	R\$ 229.981,08
Lei 2563/13 Adm/previd	21	12/02/2015	R\$ 48.917,44
Lei 2563/13 previd	22	12/03/2015	R\$ 102.192,76
Lei 2563/13 previd	23	12/04/2015	R\$ 104.001,51
TOTAL			R\$ 2.413.437,99

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Eneida Genehr
Diretora Presidente


Geraldo de Araújo
Diretor de Administração

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 988771 -129484**DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 88.254.875/0001-60
NOME: Novo Hamburgo
UF: RS

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 18/2/2015.

VÁLIDO ATÉ 17/8/2015 .